



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2009

(Reunião 2009-07-02)

Pág. 1

Aos **DOIS** de **JULHO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Vereadora Carmem Isabel Amador Francisco - Férias -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

**Ponto 1 – Serviço de Desporto – Candidatura ao programa PAAD – Sines Surf Clube;** -----

**Ponto 2 - Ginásio Clube de Sines – Pedido de isenção de pagamento de água;** -----

**Ponto 3 – Siga a Festa Associação de Carnaval – pedido de apoio para a realização do Carnaval de Verão;** -----

**Ponto 4 – Vereadora Marisa – Minuta de protocolo de colaboração entre a CMS e a Resgate – Associação de Nadadores Salvadores;** -----

**Ponto 5 – Turismo do Alentejo, ERT – Campanha no Alentejo Há mais Alargamento ao mercado espanhol – adesão;** -----

**Ponto 6 – Fiscalização Municipal – Apoio na cedência de instalações para a equipa de sapadores militares;** -----

**Ponto 7 – DPOTA – Diagnóstico Preliminar do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico;**-----

**Ponto 8 – Divisão de Obras Municipais – Mapa de análise de erros e omissões da empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul;** -----

**Ponto 9 – DPOTA – Casa de Velório de Porto Covo – localização;**-----

**Ponto 10 – Predial Lobo e Outros – parecer sobre o monte do arneiro – Loteamento 8/08;**-----

**Ponto 11 – José Javier Martin Herrero – Instalação de bar/mercearia e salão de jogos – Rua José Faial, lote 4 em Porto Covo;**-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2009

Reunião (2009-07-02)

Pág. 2 de 6

**Ponto 12 – Costa Rustika – Medição Imobiliária Lda;** -----

**Ponto 13 – Chefe de Gabinete – Construção de novos pombais;**-----

**Ponto 14 – DOSU – Regulamento de resíduos sólidos urbanos e higiene pública do município de Sines;** -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto 1 – Serviço de Desporto – Candidatura ao programa PAAD – Sines Surf Clube;** -----

Presente informação do Serviço de Desporto com o registo de entrada n.º 6861 datado de 26.05.09, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € através do programa PAAD, ao Sines Surf Clube para apoio à iniciativa 1ª Etapa de Surf/Picoloco.-----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 18.06.09 “Aprovado à reunião de Câmara para ratificação”.**-----

**Ponto 2 - Ginásio Clube de Sines – Pedido de isenção de pagamento de água;** -----

Presente ofício do Ginásio Clube de Sines com o registo de entrada n.º 11205 datado de 03.06.09, solicitando a isenção do pagamento de água consumida nas instalações sitas no Largo da Atalaia, nº 4 e na Zil II, lote 118 B em Sines.-----

**Deliberação: Indeferido por maioria. O Vereador Albino e o Vereador Nogueira não participaram da votação por fazerem parte dos órgãos sociais do Ginásio Clube de Sines.**-----

**Ponto 3 – Siga a Festa Associação de Carnaval – pedido de apoio para a realização do Carnaval de Verão;** -----

Presente ofício da Siga a Festa Associação de Carnaval com o registo de entrada n.º 13378 datado de 01.07.09, solicitando a atribuição de apoio financeiro para a realização do Carnaval de Verão 2009.-----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Presidente datado de 30.06.09 “Concordo – Deferidos os pedidos – 1 – À Contabilidade para emissão de cheque no valor de 10 170,00 €, 2 – Ao Encarregado do parque de viaturas, 3 – Ao aprovisionamento. À próxima reunião de Câmara para conhecimento e ratificação.**-----

**Ponto 4 – Vereadora Marisa – Minuta de protocolo de colaboração entre a CMS e a Resgate – Associação de Nadadores Salvadores;** -----

Presente minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e a Resgate – Associação de Nadadores Salvadores que tem como principal objectivo apoiar financeiramente a concretização das actividades da Resgate, nomeadamente a vigilância das praias.-----

Pelo presente protocolo é formalizado a atribuição de subsídio referente ao ano de 2009, no valor de 90 616,66 €.-----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a minuta de protocolo.** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2009

Reunião (2009-07-02)

Pág. 3 de 6

**Ponto 5 – Turismo do Alentejo, ERT – Campanha no Alentejo Há mais Alargamento ao mercado espanhol – adesão;** -----

Presente ofício com o registo de entrada n.º 13230 datado de 29.06.09, solicitando a adesão do município de Sines no alargamento da campanha No Alentejo Há mais no mercado espanhol.-----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a adesão à campanha.**-----

**Ponto 6 – Fiscalização Municipal – Apoio na cedência de instalações para a equipa de sapadores militares;** -----

Presente informação com o registo de entrada 8183 datado de 25.06.09, informando que após contacto com o Ginásio Clube de Sines, este se disponibilizou a cedência do espaço pretendido para a equipa de Sapadores Militares e que o preço cobrado pelo este é de 8,00 €, por pessoa. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**-----

**Ponto 7 – DPOTA – Diagnóstico Preliminar do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico;**-----

Presente parecer da Divisão relativamente ao Diagnóstico Preliminar do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*“ O presente parecer é relativo à análise do Diagnóstico Preliminar (Versão Revista) do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico que corresponde a uma evolução do documento apresentado anteriormente e no seguimento da reunião realizada no dia 27 de Abril de 2009.-----*

*Da análise dos elementos conclui-se que os mesmos correspondem na generalidade ao discutido na referida reunião pese embora devesse estar desenvolvido o modelo ou modelos de gestão para a implementação do plano.-----*

*Não obstante o referido, considera-se que o documento idêntica os principais problemas do centro histórico e aponta as estratégias para as colmatar pelo que se propõe a sua provação e a passagem para a fase seguinte (apresentação da proposta de plano) ”.-----*

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o diagnóstico preliminar e avanço para a fase seguinte do processo.**-----

**Ponto 8 – Divisão de Obras Municipais – Mapa de análise de erros e omissões da empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul;**-----

Envio para conhecimento do mapa de análise de erros e omissões da empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul;-----

**Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.**-----

**Ponto 9 – DPOTA – Casa de Velório de Porto Covo – localização;**-----

Presente informação da Divisão de Planeamento, sobre a localização da Casa de Velório que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*“ Conforme solicitado pelo Sr. Presidente, a presente informação visa enquadrar a futura Casa de Velório do Porto Covo.-*

*O terreno para o qual se prevê a edificação da casa de velório é o lote 12 do Loteamento da Raposeira (Alvará de Loteamento 3/88) com 845 m<sup>2</sup> de área. Em 21 de Novembro de 1988 realizou-se uma escritura de cedências de áreas à Câmara Municipal de Sines e o loteador. Um dos lotes cedidos foi o 12 e que na Planta de Síntese do Loteamento*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2009

Reunião (2009-07-02)

Pág. 4 de 6

*encontra-se como cedência para a Câmara Municipal de Sines e destinada a equipamento. Em 28 de Setembro de 1995 e por escritura, a Câmara Municipal de Sines transmite o lote 12, a título gratuito, à Junta de Freguesia de Porto Covo. -----*

*Analisando a certidão do referido lote da Conservatória do Registo Predial de Sines constata-se que o mesmo se destina a construção de moradias unifamiliares. Consta-se que o registo do lote foi realizado de forma indevida e não podendo este alterar legalmente o uso previsto em operação de loteamento. -----*

*Em 7 de Janeiro de 2008, a Câmara Municipal de Sines emite um aditamento ao alvará de loteamento não tendo sido alterado nada no lote 12. -----*

*Pelo exposto considera-se que a Casa de Velório tem enquadramento legal na operação de loteamento e mais especificamente no lote 12 pese embora o registo na Conservatória do Registo Predial de Sines não esteja correcto. -----*

**Deliberação: Aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Albino a localização proposta.-**

**Ponto 10 – Predial Lobo e Outros – parecer sobre o monte do arneiro – Loteamento 8/08;-----**

Presente parecer técnico do Arquitecto Ferreira de Almeida, sobre o processo de Loteamento 8/08 – Monte do Arneiro em Porto Covo, cuja cópia fica anexada à presente acta para os devidos efeitos.

**Deliberação: A Câmara Municipal delibera pela revogação da deliberação de necessidade de Plano de Pormenor pela área em causa. Assim é admissível que a operação seja desenvolvida através da operação de loteamento. -----**

**Ponto 11 – José Javier Martin Herrero – Instalação de bar/mercearia e salão de jogos – Rua José Faial, lote 4 em Porto Covo;-----**

Presente parecer técnico sobre a viabilidade de instalação de bar/mercearia e salão de jogos na Rua José Faial, lote 4 em Porto Covo, que a seguir de transcreve para os devidos efeitos:-----

*“ Foi-nos solicitado se a instalação de um bar/mercearia e salão de jogos no lote em causa, sito na Rua José Faial, lote 4 (pertencente ao art.º 30 da Investifinatur) em Porto Covo, seria adequado face à utilização do edifício envolvente, designadamente no que se refere ao ruído. -----*

*- promoveu-se um levantamento de algumas actividades, nas imediações do edifício em causa, que podem eventualmente provocar algum ruído. Constatou-se que, há vários cafés/pastelarias e restaurantes nas imediações e um bar ligeiramente afastado do local. -----*

*- tendo em consideração que o licenciamento específico da actividade requer projecto acústico, o requerente é que terá de salvaguardar que a actividade no interior do estabelecimento mantém os níveis sonoros admissíveis. -----*

*- No que se refere ao ruído exterior resultante da entrada e saída de clientes, poderão ser salvaguardado a emissão de ruído condicionando o horário de funcionamento, nomeadamente, atribuído horário similar ao dos restantes cafés e restaurantes. -----*

**Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera pela viabilidade e instalação do estabelecimento pretendido, devendo o requerente ser informando, que o horário não irá além do horário atribuído nos restantes estabelecimentos similares existentes nas proximidades, considerando o facto de se tratar de uma zona residencial, devendo ser acautelado o direito ao descanso. -----**

**Ponto 12 – Costa Rustika – Medição Imobiliária Lda; -----**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2009

Reunião (2009-07-02)

Pág. 5 de 6

Presente requerimento da empresa Costa Rustika – Mediação Imobiliária, Lda, solicitando saber se a Câmara Municipal de Sines pretende exercer o direito de superfície do edifício situado na Rua Luís de Camões n.º 33 em Sines. -----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Vereadora Marisa datado de 19.06.09 “ Face às características do imóvel, considero não existir interesse municipal no exercício do direito de preferência. À próxima reunião de Câmara para ratificação. -----**

**Ponto 13 – Chefe de Gabinete – Construção de novos pombais;-----**

Presente proposta do Chefe de Gabinete referente à construção de novos pombais que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*“A deslocação dos pombais da área da falésia é um projecto muito antigo, o qual por vicissitude várias ainda não se concretizou.-----*

*Estando escolhido o local, considera-se que a forma mais rápida de dar execução a este processo será através da concessão à Sociedade Columbófila de um subsídio extraordinário correspondente ao valor da respectiva empreitada, sendo esta Associação a contratar a empresa. -----*

*Os contactos com empresas com capacidade de resposta para estas construções específicas, foram acompanhadas pelo DOSU e pelo Sector de Desporto. -----*

*A implantação e construção será fiscalizada pelos Serviços Municipais. -----*

*A proposta recebida pela Sociedade Columbófila, da Empresa “Centro Int. de Criação de Pombos”, tem um custo de 40.380,00 € + IVA, para fornecimento de montagem de 3 pombais, conforme documentação anexa.-----*

*Face ao exposto propõe-se a atribuição deste subsídio. -----*

**Deliberação: Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Mascarenhas. --**

**Ponto 14 – DOSU – Regulamento de resíduos sólidos urbanos e higiene pública do município de Sines; -----**

Presente informação com o registo de entrada n.º 7492 datado de 08.06.09, informando que no âmbito da discussão pública do Regulamento em epígrafe, foi apresentada uma reclamação. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade. Voltar a discussão pública; -----**

**Ponto 15 – Raul Marta & Cª Lda – alargamento do horário da padaria em Porto durante os meses de Verão; -----**

Presente requerimento solicitando que lhe seja concedido licença a título provisório, a exemplos dos anos anteriores, para que o depósito de pão sito na Rua Cândido da Silva em Porto Covo possa funcionar das 23 horas às 4 horas, no período de Julho a Agosto de 2009.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----**

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2009

Reunião (2009-07-02)

Pág. 6 de 6

ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:45 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,

\_\_\_\_\_